



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00382/2016

22/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 31/08/2016, nos autos do PA nº 1701/2016, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **NEWTON DÊNIS DE OLIVEIRA CRUZ**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na sede daquela Seccional, em Natal, à Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para exercer função comissionada na sede daquela Seccional, em João Pessoa, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008 do Conselho da Justiça Federal;

II. A referida cessão terá prazo de validade indeterminado, enquanto perdurar o interesse das partes envolvidas na sua manutenção;

III. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE